DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 105 /2026
de 26 de Novembro de 2026

"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ."

IRTO MANFIO, Prefeito Municipal de Erval Seco em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 107.233,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade: 06.01 - ENSINO INFANTIL
Programa: 103
Função/Subfunção: 12.365
Proj. Ativ.: 2086 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$11.000,00
1.550.0000.0000 Transferência do Salário-Educação	11.000,00

Unidade: 06.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 103
Função/Subfunção: 12.361
Proj. Ativ.: 2083 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

144 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$70.000,00
1.550.0000.0000 Transferência do Salário-Educação	70.000,00

Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Programa: 108
Função/Subfunção: 8.244
Proj. Ativ.: 1099 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES E CONVÊNIOS NA ASSISTÊNCIA

273 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R$26.233,96
1.660.3101.0001 PROTEÇÃO SOCIAL - CALAMIDADE PUBLICA MP 1218	2.148,38
2.660.3101.0001 (SF) - PROTEÇÃO SOCIAL - CALAMIDADE PUBLICA MP 1218	24.085,58

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) Anulação de Dotação:

Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade: 06.03 - TRANSPORTE ESCOLAR
Programa: 103
Função/Subfunção: 12.361
Proj. Ativ.: 2028 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

159 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R$81.000,00
1.550.0000.0000 Transferência do Salário-Educação	81.000,00

b) Excesso de Arrecadação:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$2.148,38
1.660.3101.0001 PROTEÇÃO SOCIAL - CALAMIDADE PUBLICA MP 1218	2.148,38

Assinado digitalmente por IRTO MANFIO, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q9P-2ZK-5E8-ELM.

c) Superávit Financeiro:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$24.085,58
2.660.3101.0001 (SF) - PROTEÇÃO SOCIAL - CALAMIDADE PUBLICA MP 1218	24.085,58

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 26 de Novembro de 2026.

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO PILGER DO AMARAL
Sec. Da Administração e Coord. Geral

Assinado digitalmente por IRTO MANFIO, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q9P-2ZK-5E8-ELM.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/11/2026 às 10:56:00

Assinantes

IRTO MANFIO

Assinou em 26/11/2026 às 11:16:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, IRTO MANFIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 26/11/2026 às 11:27:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q9P-2ZK-5E8-ELM